

AUTOR:	DIRETOR	REFERÊNCIA						
		N.º	/	Ano escolar	de	dia	de	mês
ATO:	AVISO	04	/	2025-2026	de	12	de	dezembro
DESTINATÁRIO(S):	Público	PUBLICITAÇÃO						
		https://www.dgae.mec.pt/ http://www.aemealhada.pt						
SUMÁRIO:	Abertura de procedimento concursal para recrutamento de técnico especializado: — Terapeuta da Fala , 18 horas semanais.							

Pelo presente torna público que se encontra aberto procedimento concursal para seleção e recrutamento de 1 (um) Técnico Especializado nos termos do *Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio*, para desempenho das funções de Terapeuta da Fala para o ano letivo de 2025/2026 no *Agrupamento de Escolas da Mealhada*, observando-se as condições e procedimentos que se seguem.

1. Prazo e processo de candidatura:	A candidatura ao presente procedimento concursal decorre até dia 17/12/2025 e é feita via programa informático disponibilizado pela <i>Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE)</i> em https://sigrhe.dgae.mec.pt/openerp/ , não se aceitando candidatura por via distinta desta.
2. Modalidade de contrato de trabalho:	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, 18 horas.
3. Termo do contrato de trabalho:	31 de agosto de 2026.
4. Local de trabalho:	<i>Agrupamento de Escolas da Mealhada.</i>
5. Caracterização das funções a desempenhar:	As regulamentadas para a profissão de Terapia da Fala.
6. Requisitos de admissão.	São requisitos de admissão: a) ser titular de licenciatura ou grau académico superior em Terapia da Fala; b) possuir cédula profissional, ou comprovativo do seu pedido, emitida pela <i>Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS)</i> , válida para o exercício da profissão de Terapeuta da Fala.
7. Portfólio.	Até ao termo do prazo de candidatura — termo que consta na página do programa informático para o efeito —, os candidatos hão de submeter portfólio mediante preenchimento de formulário disponível em https://forms.office.com/e/v2tsPA3HDc
8. Lista de admissão.	Findo o prazo para candidatura, será publicada, em local de estilo da escola sede (<i>Escola Secundária da Mealhada</i>) e no sítio internet do <i>Agrupamento de Escolas da Mealhada</i> (http://www.aemealhada.pt), lista de admissão com os candidatos ordenados descendentemente pela pontuação obtida nos critérios “Portefólio” e “Tempo de Experiência Profissional”.
9. Entrevista.	a) Conforme alínea c) do n.º 10 do art.º 40 do <i>Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio</i> , a entrevista é aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos,

	<p>a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação.</p> <p>b) A entrevista realiza-se na <i>Escola Secundária da Mealhada</i> e está constituída conforme temas e ponderações descritos na oferta anunciada no formulário de concurso da DGAE, devendo o candidato selecionado dispor, no momento, de todos os documentos relevantes para comprovar as informações e declarações prestadas, bem como a experiência profissional.</p>
10. Critérios de desempate.	<p>A ordenação dos candidatos em situação de igualdade de valorização é efetuada de forma decrescente de acordo com os seguintes critérios:</p> <p>1.º — candidatos com maior pontuação no critério portefólio; 2.º — candidatos com maior pontuação no critério entrevista; 3.º — candidatos com maior número de dias (expressos) de experiência profissional; 4.º — candidatos com maior idade.</p>
11. Identificação do horário a concurso.	<p>Conforme disponível em https://sigrhe.dgae.mec.pt/openerp/ : —Horário n.º 33/Terapeuta da Fala/18 horas semanais.</p>
12. Critérios de seleção e respetiva ponderação.	<p>Os critérios de seleção dos candidatos opositores ao presente procedimento concursal constam em ANEXO ao presente Aviso, dele fazendo parte integrante.</p>
13. Lista ordenada de seleção.	<p>Findo o processo, a lista de candidatos seriados por ordem decrescente de classificação conforme fórmula $CF=(0,30XAP)+(0,35XEP)+(0,35XEAC)$ será publicada em www.aemealhada.pt e nos locais de estilo da escola sede do <i>Agrupamento de Escolas da Mealhada, Escola Secundária da Mealhada</i>.</p>
14. Júri.	<p>A realização do presente procedimento concursal está cometida a júri designado pelo Diretor composto por três membros efetivos e dois membros suplentes e constituído por:</p> <ul style="list-style-type: none"> — Presidente, <i>Dina Rute dos Santos Marques</i>; — Vogal efetivo, <i>Maria Luísa Couceiro Marques</i>; — Vogal efetivo: <i>Suzana de Jesus Mariano</i>; — Vogal Suplente: <i>Isabel Maria Gonçalves Marques</i>; — Vogal Suplente: <i>Maria de Lurdes dos Santos Agante</i>.
15. Comprovação de declarações e exclusão do concurso.	<p>As declarações prestadas pelos candidatos em sede do presente procedimento são da sua inteira responsabilidade, carecendo de comprovação documental.</p> <p>Constituem fundamento para exclusão do concurso:</p> <ul style="list-style-type: none"> — a falta de requisitos como constante no n.º 6 do presente Aviso; — a falta de apresentação dos comprovativos requeridos ou solicitados; — a prestação de declarações falsas ou incorretas; — a falta de apresentação do respetivo portefólio; — a apresentação do portefólio fora do prazo; — a apresentação do portefólio em modelo distinto do determinado no presente Aviso; — a apresentação do portefólio por via distinta da determinada no presente Aviso; — a falta de comparência à entrevista.

16. Comunicação de recrutamento.	Ao candidato a recrutar será comunicada a colocação através da mesma aplicação disponibilizada pela <i>Direção-Geral da Administração Escolar</i> para candidatura, procedendo, o candidato selecionado, à necessária e obrigatória aceitação pela mesma via, até ao primeiro dia útil seguinte ao da comunicação.
17. Apresentação do candidato recrutado.	O candidato recrutado apresentar-se-á na escola sede do <i>Agrupamento de Escolas da Mealhada, Escola Secundária da Mealhada</i> , até ao segundo dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.

O Diretor,



(Fernando José Nunes Trindade)

Digitally signed by FERNANDO JOSÉ
NUNES TRINDADE
DN: c=PT, o=Cartão de Cidadão,
ou=Assinatura Qualificada do Cidadão,
ou=Cidadão Português, sn=NUNES
TRINDADE, givenName=FERNANDO
JOSÉ, serialNumber=B1087397382,
cn=FERNANDO JOSÉ NUNES TRINDADE

AUTOR:	DIRETOR	REFERÊNCIA						
		N.º	/	Ano escolar	de	dia	de	mês
ATO:	AVISO	04	/	2025-2026	de	12	de	dezembro
ANEXO: critérios de seleção.								

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	Ponderação
A) Avaliação do Portfólio (AP)	30 %
B) Número de anos de Experiência Profissional na área (EP)	35 %
C) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)	35 %

A) AVALIAÇÃO do PORTFÓLIO (AP) — 30%	
Subcritérios	
1— Habilitação Académica e Profissional (HAB) — ponderação: 15 %.	Pontuação
Doutoramento	10
Mestrado	6
Licenciatura	4
Bacharelato	2
2— Experiência Profissional como Terapeuta da Fala (EPTF) — ponderação: 10 %.	Pontuação
Participação em projetos/programas no âmbito da Terapia da Fala:	
4 ou mais projetos/programas	10
2 a 3 projetos/programas	6
1 projeto/programa	2
Sem experiência	0
3— Formação contínua na área nos últimos 5 anos, realizada até dezembro de 2025 (FP) — ponderação: 5%.	Pontuação
50 ou mais horas	10
30 a 49 horas	6
15 a 29 horas	3
Sem formação	0

B) Número de anos de Experiência Profissional na área (EP) — 35%	
	Pontuação
1096 ou mais dias de serviço na área	7
De 366 a 1095 dias de serviço na área (até 3 anos)	5
De 1 a 364 dias de serviço (menos de 1 ano)	3
— À pontuação anterior, acresce:	
Se alguma da experiência profissional for em contexto escolar	3

C) ENTREVISTA de Avaliação de Competências (EAC) – 35%	
Subcritérios	
1— Conhecimento das Funções e Responsabilidades do Terapeuta da Fala em contexto escolar (CFR) — ponderação: 15 %.	Pontuação
Claramente evidenciado	10
Parcialmente evidenciado	5
Não evidenciado	0
2— Capacidade de Expressão e Comunicação (CEC) — ponderação: 10 %.	Pontuação
Claramente evidenciada	10
Parcialmente evidenciada	5
Não evidenciada	0
3— Capacidade de Relacionamento e Empatia (CRE) — ponderação: 10 %.	Pontuação
Claramente evidenciada	10
Parcialmente evidenciada	5
Não evidenciada	0

O Diretor,



(Fernando José Nunes Trindade)

Digitally signed by FERNANDO JOSÉ
NUNES TRINDADE
DN: c=PT, o=Cartão de Cidadão,
ou=Assinatura Qualificada do
Cidadão, ou=Cidadão Português,
sn=NUNES TRINDADE,
givenName=FERNANDO JOSÉ,
serialNumber=BI087397382,
cn=FERNANDO JOSÉ NUNES
TRINDADE